



# CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

## ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO Nº 55/2014

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

### **Moção de Congratulação pelo Dia Nacional de Combate ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes**

A ideia de se celebrar o Dia Nacional de Combate ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes surgiu em 1998, quando cerca de 80 entidades públicas e privadas reuniram-se na Bahia para o 1º Encontro do ECPAT no Brasil. O ECPAT (Organização Internacional que luta pelo fim da exploração sexual e comercial de crianças surgida na Tailândia). Naquela ocasião, a então Deputada Federal Rita Camata, atuando como presidente da Frente Parlamentar pela Criança e Adolescente da Câmara dos Deputados, propôs um projeto de lei que estabelecia o dia da morte de Aracelli Cabrera Sanches Crespo como Dia Nacional de Combate ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças de Adolescentes.

O crime bárbaro que chocou a sociedade capixaba e o Brasil ocorreu no dia 18 de maio de 1973. A ausência da filha foi notada pelo pai, quando a menina não voltou para casa depois da escola. Pensando se tratar de um sequestro, distribuiu fotografias da filha nos jornais.

O corpo da menina foi encontrado 6 dias depois nos fundos do Hospital Infantil de Vitória, desfigurado e com marcas de abuso sexual. Os principais suspeitos, apesar de haver algumas testemunhas contra eles, jamais foram condenados pela morte de Aracelli, na época com apenas 8 anos de idade.

A Lei Federal no 9.970 foi sancionada em 17 de maio de 2000. Desde então, entidades que atuam em defesa dos direitos das crianças e dos adolescentes promovem atividades em todo o país para conscientizar a sociedade e as autoridades sobre a gravidade dos crimes de violência sexual cometidos contra menores.

Pelas razões acima expostas e com o intuito de chamar a atenção das autoridades e da população em geral para o problema da violência contra menores, é que propomos a presente MOÇÃO, nos termos do art. 184 do Regimento Interno da Câmara Municipal, requerendo que após deliberação favorável do Plenário, faça consignar nos anais desta Casa de Leis, uma "*Moção de Congratulação pelo Dia Nacional de Combate ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes*".

Requeremos ainda, seja encaminhada uma cópia da presente Moção ao Exmo. Sr. Prefeito e à Imprensa da Região.

Sala das Sessões, 23 de maio de 2014.

**Valdecir Alves Pereira**  
Vereador